



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 958/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do art. 36, da Lei
8.112/90,

RESOLVE:

Remover a partir de 11 de novembro de 2013, para Centro de Ciências da Saúde -
CCS, a servidora **Adriana Lourenço Lopes**, matrícula SIAPE 1633414, ocupante do Cargo
de Professor 3º Grau, regido pela Lei 8.112/90, ora lotada no Centro de Formação de
Professores – CFP, de acordo ao processo 23007.001241/2012-53.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de novembro de 2013.



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor